



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO SC/132622/2011**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**


**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO GESTÃO Nº 01/2012 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO  
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA CULTURA, E A  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **JOSÉ ROBERTO SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.900.062 e do CPF/MF nº 678.428.528-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** com CNPJ/MF nº. 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Rua Fidalga nº 92, Pinheiros, CEP 05432-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO TÉCNICO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, que compõe este instrumento, bem como as Cláusulas Sétima e Oitava, conforme abaixo:

  
1

	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA CULTURA</p> <p style="text-align: center;">UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ R\$ 307.822.463,45 (trezentos e sete milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA OITAVA**


**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

- ✓ Para o exercício de **2014**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 65.580.946,33 (sessenta e cinco milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**, mediante a liberação de 4 (quatro) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

O valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, corresponde à suplementação de recursos e será repassado através de parcela única.

- O montante de **R\$ 60.580.946,33 (sessenta milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)** que onerará a rubrica **13.392.1219.4779.0000** no item Despesa nº **33903975** e a **U.G.E. nº**



	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA CULTURA</p> <p style="text-align: center;">UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

**120110**, no exercício de 2014, será repassado em **4** parcelas iguais, na seguinte conformidade:


1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 54.522.851,69 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 6.058.094,64 (seis milhões e cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

- ✓ Para o exercício de **2015**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 58.819.388,17 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)** mediante a liberação de 4 (quatro) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

– O montante de **R\$ 58.819.388,17 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e dezenove mil e trezentos e oitentas e oito reais e dezessete centavos)** que onerará a rubrica **13.392.1203.4779.0000** no item Despesa nº **33903975** e a **U.G.E. nº 120110** no exercício de 2015, será repassado em **4** parcelas iguais, na seguinte conformidade será repassado na seguinte conformidade



	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p>SECRETARIA DA CULTURA</p> <p>UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 51.818.161,03 (cinquenta e um milhões e oitocentos e dezoito mil e cento e sessenta e um reais e três centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV.


2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 5.757.573,47 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Planilha Orçamentária Global.

O valor de **R\$ 1.243.653,67 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, referente a restos a pagar de 2015 será repassado em parcela única.

- ✓ Para o exercício de **2016**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **60.432.259,00 (sessenta milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais)** mediante a liberação de 5 (cinco) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico IV - Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

- O montante de **60.432.259,00 (sessenta milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais)** que onerará a rubrica **13.392.1203.4779.0000** no item Despesa nº **33903975** e a **U.G.E. nº 120110** no exercício de 2016, será repassado em 5 parcelas, na seguinte conformidade será repassado na seguinte conformidade



	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DA CULTURA</p> <p style="text-align: center;">UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 54.389.033,10 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e oitenta e nove mil e trinta e três reais e dez centavos)**, serão repassados através de 5 (cinco) parcelas conforme Anexo Técnico IV.

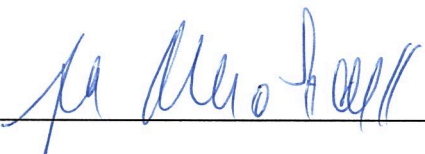
2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 6.043.225,90 (seis milhões e quarenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, serão repassados através de 5 (cinco) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.


São Paulo, 07 de dezembro de 2016



**JOSÉ ROBERTO SADEK**

**Titular da Pasta**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p>SECRETARIA DA CULTURA</p> <p>UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
---	---




**ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**  
**Diretora Executiva**  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p>SECRETARIA DA CULTURA</p> <p>UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

**ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 307.822.463,45 (trezentos e sete milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Amigos do Projeto Guri, o montante acima para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2012 e 2016**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2012				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 03/01	...	...	9.509.869,95
2ª Parcela	até 25/02	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
3ª Parcela	até 05/05	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
4ª Parcela	até 05/08	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
5ª Parcela	até 05/11	12.150.000,00	1.350.000,00	13.500.000,00
<b>Total</b>	-	<b>48.600.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>63.509.869,95</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>Ano 2013</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 25/02	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
2ª Parcela	até 05/05	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
3ª Parcela	até 05/08	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
4ª Parcela	até 05/11	13.000.500,00	1.444.500,00	14.445.000,00
5ª Parcela	Até 13/12	...	...	1.700.000,00
<b>Total</b>	-	<b>52.002.000,00</b>	<b>5.778.000,00</b>	<b>59.480.000,00</b>

<b>Ano 2014</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 25/01	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
2ª Parcela	até 05/04	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
3ª Parcela	até 05/07	13.910.535,00	1.545.615,00	15.456.150,00
4ª Parcela	até 05/10	12.791.246,69	1.421.249,64	14.212.496,33
5ª Parcela	até 05/10			5.000.000,00
<b>Total</b>	-	<b>54.522.851,69</b>	<b>6.058.094,64</b>	<b>65.580.946,33</b>






**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>Ano 2015</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/01	14.884.272,45	1.653.808,05	16.538.080,50
2ª Parcela	10/02	-	-	1.243.653,67
3ª Parcela	até 05/04	13.461.176,34	1.495.686,27	14.956.862,61
4ª Parcela	até 05/07	13.461.176,34	1.495.686,27	14.956.862,61
5ª Parcela - 1ª parte	até 05/10	5.611.299,75	623.477,75	6.234.777,50
5ª Parcela - 2ª parte	Até 18/12	4.400.236,15	488.915,12	4.889.151,28
Total	-	51.818.161,03	5.757.573,47	<b>58.819.388,17</b>

<b>Ano 2016</b>				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela - 1ª parte	20/01	6.868.386,23	763.154,02	7.631.540,25
1ª Parcela - 2ª parte	16/02	3.268.386,23	363.154,02	3.631.540,25
1ª Parcela - 3ª parte	15/03	3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00
2ª Parcela - 1ª parte	15/04	5.400.000,00	600.000,00	6.000.000,00
2ª Parcela - 2ª parte	23/05	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00

	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p> <p>SECRETARIA DA CULTURA</p> <p>UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL</p>
--	---

2ª Parcela - 3ª parte	15/06	4.736.772,32	526.308,03	5.263.080,35
2ª Parcela - 4ª parte	30/06	900.000,13	100.000,02	1.000.000,00
3ª Parcela - 1ª parte	13/07	6.224.344,20	691.593,80	6.915.938,00
3ª Parcela - 2ª parte	26/07	312.428,25	34.714,25	347.142,50
3ª Parcela - 3ª parte	11/08	3.154.647,36	350.516,38	3.505.163,74
3ª Parcela - 4ª parte	29/08	3.185.421,99	353.935,78	3.539.357,77
4ª Parcela - 1ª parte	15/09	6.051.349,80	672.372,20	6.723.722,00
4ª Parcela - 2ª parte	14/10	5.008.104,31	556.456,04	5.564.560,35
4ª Parcela - 3ª parte	05/11	2.723.787,58	302.643,06	3.026.430,64
5ª Parcela	05/12	255.404,70	28.378,30	283.783,00
<b>Total</b>	-	<b>54.389.033,10</b>	<b>6.043.225,90</b>	<b>60.432.259,00</b>

<b>Reversão do saldo dos Fundos de Contingência e Fundo de Reserva</b>		
Fundo de Contingência	Até 04/01	R\$ 3.206.572,88
Fundo de Reserva	Até 10/10	R\$ 3.810.592,14



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**OBS:** Os recursos oriundos da reversão do Fundo de Contingência (**R\$ 3.206.572,88**) e Fundo de Reserva (**R\$ 3.810.592,14**), não são somados ao valor de repasse anual, tendo em vista que foram repassados no 1º ano.